

**PORTARIA PRES CRCAM Nº. 1, 17 DE JANEIRO DE 2024**

Aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCAM;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de criação das condições para a implementação do modelo de governança para aquisição, contratação e prorrogação contratual no CRCAM;

CONSIDERANDO a conveniência de se utilizar as necessidades de aquisição, contratação e prorrogação contratual como subsídios do Plano de Trabalho do CRCAM para o exercício de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCAM para o exercício de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está alinhada ao Plano de Trabalho do CRCAM relativo ao exercício de 2024.

Art. 3º Caberá às áreas organizacionais do CRCAM inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria do CRCAM, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

  
CONTADOR ANDRE DE MEDEIROS CARIA  
Presidente